



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

Ata da 21ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal em sua Quarta Sessão Legislativa. Às dezenove horas do dia 18 de agosto de dois mil e quinze, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara, localizado à Rua Dr. Pedro Ludovico, S/Nº, Centro. Compareceram a esta reunião os vereadores: Dalva Moraes Teixeira (PR), Jean Sebastião de Paulo (PR), Lourival Divino da Silva (PR), Urias Olegário da Silva Neto (DEM), Danyel Gomes de Almeida (PSD) e Sérgio Alves Braga (PTB), Lizontino Naves de Almeida (PMDB) e Wíwian Carneiro Almeida Coelho (PMDB). Faltou Vereadora Lílian Albernaz Menezes Oliveira (PSDB), por motivo justificado. O Sr. Presidente verificando quorum legal fez abertura dos trabalhos, convidando a todos a postar-se de pé para oração inicial. Logo em seguida foi executado o Hino Nacional. O Sr. Presidente convidou a Vereadora Wíwian Carneiro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Devido a ausência da 1ª Secretária o Sr. Presidente convidou a Vereadora Wíwian Carneiro para substituí-la, durante a reunião. Em seguida iniciou o **Pequeno Expediente**. O Sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário, Vereador Lourival Divino da Silva para fazer a leitura da Ata da 20ª Reunião Ordinária. Após lida foi colocada em discussão. Não havendo manifestação a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a Primeira Secretária, Vereadora Wíwian Carneiro para fazer a leitura da Pauta da 21ª Reunião Ordinária. Não havendo mais matérias para ser anunciadas, encerrou-se o pequeno expediente. **Iniciando a Ordem do Dia**. O Sr. Presidente convidou o Vice-Presidente, Vereador Jean Sebastião de Paulo para assumir a cadeira da Presidência durante a apreciação dos requerimentos de sua autoria. Em seguida fez a leitura do Requerimento n.º 031/2015, “Solicita um local coberto para a Feira do Luar de nossa Cidade” e do Requerimento n.º 032/2015, “Requer que o Presidente da Associação dos Pescadores da Ponte Quinca Mariano, Sr. Orides Pedro Pereira, compareça na Reunião Ordinária do dia 25 de agosto do corrente ano para explanar sobre as atividades que estão realizando a frente de tal associação”, ambos de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga. Após a leitura o Vereador autor fez sustentação oral citando que a Cidade de Campo Alegre foi agraciada com verba para construção de uma feira coberta. Informou que enviou um ofício para o Deputado Federal, Sr. Jovair Arantes, solicitando para que o mesmo solicite dos setores competentes a disponibilidade de verba para construção de uma feira coberta em Corumbáiba também. Ressaltou que requereu tal benefício visando dar maior conforto para os feirantes e aos clientes que frequentam o local, para fazer compras, fazer um lanche com a família. Com relação ao requerimento solicitando que o Presidente da Associação dos Pescadores da Ponte Quinca Mariano, compareça na Reunião Ordinária do dia



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

25 do corrente mês, justificou que é importante a divulgação do trabalho que desenvolvem na referida Associação. Finalizou solicitando o apoio dos Vereadores na aprovação dos seus requerimentos. Colocados os requerimentos em discussão. Não havendo manifestação em contrário os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Vereador Jean Sebastião convidou o Sr. Sérgio Alves Braga para reassumir a cadeira da Presidência. O Sr. Presidente pediu para a Primeira Secretaria para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera § 1º do artigo 26 da Lei Municipal n.º 711/12, de 17 de dezembro de 2012, e dá outras providências”. Após a leitura, a Vereadora Wíwian explicou que os Conselheiros, de acordo com o artigo 26, Parágrafo Primeiro do referido projeto só poderão disputar a recondução por uma vez. Ressaltou que já tem candidatos que não poderão recandidatar. Visando não prejudicar ninguém pediu vista do projeto para ser analisado, novamente. O pedido de vistas da Vereadora Wíwian foi acatado, por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias para ser votadas o Sr. Presidente pediu para a Primeira Secretaria para fazer a leitura do Ofício n.º 094/2015, de sua autoria encaminhado para o Sr. Jovair Arantes, Deputado Federal. Também foi apresentando o Convite do Rotary Clube aos Vereadores, convidando-os para uma reunião, no dia 19 corrente, as 20h00min. Não havendo mais matérias para ser apreciada foi encerrada a ***Ordem do Dia, iniciando o Grande Expediente.*** O Primeiro a fazer uso da Tribuna foi o Vereador Danyel cumprimentando a todos. Disse que no decorrer da semana foram surgindo argumentos divergentes referente ao Veto do Poder Executivo, à Emenda Modificativa n.º 002/2015, de autoria do Vereador Sérgio Alves Braga, e diante dos fatos ficou com dúvidas, em qual matéria acatar. Informou que ele juntamente com a Vereadora Dalva procuraram o Tribunal de Contas do Município – TCM para fazer uma consulta referente à Emenda. Ressaltou que consultaram a Sra. Cecília, Gestora de Contas Mensais e Gestão do TCM. Disse que após ter apresentado tanto a Emenda quanto as razões do Veto a Sra. Cecília consultou a Assessoria Jurídica do TCM e esclareceu que nenhuma das matérias é ilegal, ressaltou que fica a critério dos Vereadores acatarem ou não o Veto, mas pontuou que a Câmara devolveu mais de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) na legislatura de 2013/2014. Salientou que diante dos fatos não vê a necessidade de aumentar o duodécimo da Câmara. O Vereador Danyel finalizou desejando uma boa noite para todos. A próxima a usar a palavra foi a Vereadora Wíwian justificando seu pedido de vistas, referente ao Projeto de Lei n.º 006/2015, do Poder Executivo Local, ressaltou que em sua redação esta limitando a recondução, por uma vez, alegou que desta forma, alguns Conselheiros não



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA Estado de Goiás

poderão concorrer o novo pleito, já foram reeleitos. Reforçou que irá analisar novamente o projeto para não aprovar uma lei que poderá prejudicar as pessoas futuramente. Reforçou seu posicionamento contrário ao Veto a Emenda Modificativa n.º 002/2015, alegando que os Vereadores não podem fazer nada com o dinheiro que sobra dos gastos da Câmara, mas poderão fazer acordo com o Prefeito para que seja revertido o valor excedente, em melhorias para a população, como: cestas básicas para os necessitados, mais carros para transportar as pessoas que necessitam de tratamento médico em outras localidades. Finalizou pedindo para que os Vereadores não acate o Veto. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra para o Sr. José Camilo, Presidente do Conselho Tutelar. O Sr. José Camilo explicou que o atual mandato é um mandato provisório, as adequações da Lei para o Conselho Tutelar começarão a vigor a partir de 2016. Portanto, todos os membros poderão concorrer às eleições para o mandato de 2016/2019. Finalizou agradecendo a preocupação de todos. Em seguida usou a palavra o Vereador Lourival parabenizando o Sr. José Camilo, ressaltando que o trabalho que presta para o Conselho é voluntário. Parabenizou a Vereadora Wíwian por ter percebido um eventual erro na redação do projeto. Reforçou que irão analisar o projeto novamente para não prejudicar as pessoas. Relatou que também está se informando a respeito das questões levantadas referentes ao Veto. Reforçou que não vê necessidade de aumentar o repasse para a Câmara, haja vista, que o valor repassado é o suficiente para administrar a Casa. Ressaltou que no seu período de Presidente o Prefeito usou o dinheiro devolvido para proporcionar lazer para a Comunidade. Disse que através de informações, em fontes seguras certificou-se que a Emenda aprovada, é uma matéria inconstitucional. Sugeriu que para amenizar o erro deveriam acatar o veto. O Sr. Presidente reforçou que a Emenda não é inconstitucional. Informou que tem um parecer jurídico atestando a legalidade da emenda. Questionou o motivo que estão questionando a legalidade da emenda só após de ter entrado o Veto do Prefeito na Câmara, se não teriam sido o Prefeito que procurou os Vereadores pedindo para não derrubar o Veto. O Sr. Presidente perguntou para o Vereador Danyel se a Dra. Cecília disse se a emenda é inconstitucional? O Vereador Danyel disse que de início ela falou que não estava de acordo com a Constituição Federal. O Sr. Lourival finalizou dizendo que todos os vereadores são livres para votar, mas deverão ter cuidado para não aprovar matéria em desacordo com a legalidade. Não havendo mais vereadores inscritos passa para a **Explicação Pessoal**. Não havendo inscritos passou para o **Plenário**. Não havendo inscritos o Senhor Presidente finalizou agradecendo a todos pela presença. Convidou a todos para postar-se de pé para oração de encerramento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

E para constar o dado e passado na Reunião, pediu que se lavrasse a Ata. Eu, Lourival Divino da Silva, 2º Secretário da Mesa Diretora, escrevi a presente Ata, á qual assino juntamente com o Presidente e a Primeira Secretária, após lida, discutida, votada e aprovada pelos vereadores presentes.

Sérgio Alves Braga
Presidente

Lílian Albernaz Menezes de Oliveira (PSDB)
1ª Secretária

Lourival Divino da Silva (PR)
2º Secretário